



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Piracaia

Quinta-feira 25 de junho de 2020 - Edição nº 58 - Ano III  
Instituído pela Resolução nº 79/2018 - [www.camarapiracaia.sp.gov.br](http://www.camarapiracaia.sp.gov.br)

01

### “**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**”

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA Estado de São Paulo, no uso das formalidades legais da Resolução nº 79/2018 e considerando a necessidade de definir responsabilidades administrativas da Casa, torna público os seguintes atos oficiais:

#### **ATO DA MESA**

##### **ATO DA MESA N.º 18/20**

Dispõe sobre Anulação e Suplementação de Dotação Orçamentária

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 24, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º- Fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

31.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS no valor de R\$ 110.000,00 (Cem e Dez mil Reais)

Art. 2º - Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

31.90.13 – Obrigações Patronais - no valor de R\$ 110.000,00 (Cem e Dez mil Reais)

Art. 3º - Este Ato está fundamentado no artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal n.º 4320/64 e ao Protocolo 0219-2020 de 08 de junho de 2020

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 22 de Junho de 2020.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Novaes da Purificação 1º Secretário

Rodrigo Enzo Simeone 2º Secretário

#### **PORTARIAS**

##### **REPUBLICAÇÃO PORTARIA N.º 015/2020**

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal Rogério de Moraes Pires Vincenzi, Assessor de Imprensa, Matrícula 126, 10 (dez) dias de férias, no período de 17 a 26 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “a” do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Dê-se conhecimento ao interessado.

À Diretoria Geral Administrativa para as providências legais cabíveis.

Câmara Municipal de Piracaia, em 05 de junho de 2020.

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY  
Presidente

##### **PORTARIA N.º 016/2020**

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal Gustavo Buzatto Buratti, Matrícula 92, Auxiliar Legislativo, 16 (dezesseis) dias de férias, de 06 a 19 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/12/2018 a 02/12/2019, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “a” do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Dê-se conhecimento ao interessado.

À Diretoria Geral Administrativa para as providências legais cabíveis.

Câmara Municipal de Piracaia, em 22 de junho de 2020.

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY  
Presidente

## PORTARIA N.º 017/2020

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal Rogério de Moraes Pires Vincenzi, Assessor de Imprensa, Matrícula 126, 10 (dez) dias de férias, no período de 01 a 10 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “a” do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Dê-se conhecimento ao interessado.

À Diretoria Geral Administrativa para as providências legais cabíveis.

Câmara Municipal de Piracaia, em 25 de junho de 2020.

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY

Presidente

### EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Poder Legislativo Municipal de Piracaia

Câmara Municipal de Piracaia

Praça Santo Antonio, 57 – Centro

Fone/Fax: (11) 4036 6222 - Piracaia (SP)

CEP: 12970-000 CNPJ: 01.676.031/0001-20

Presidente da Câmara Municipal: Glauco Godoy

Jornalista Responsável: Rogério Vincenzi - MTB: 0082819-SP

Resolução nº 79/2018